



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 692/2020

“Abre crédito adicional especial e suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar de dotação na importância de R\$ 1.776.733,90 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	59	27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1087	13.392.0005.1185.0000	Construção de Centro Cultural	238.856,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 510
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União		
	1088	13.392.0005.1185.0000	Construção de Centro Cultural	6.144,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	1090	27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	238.750,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 510
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União		
02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
	261	20.122.0006.1067.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos Destinados a Secretaria	923,70	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 001
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

262	20.122.0006.1067.0000 4.4.90.52.00 02 520 000	Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados a Secretaria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferências Ou Convênio Estado	45.261,30 F.R.: 0 02 520
285	20.608.0006.1066.0000 4.4.90.39.00 01 001 001	Programa de Registro de Raça Ovino de "Berganês" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Município	8.278,34 F.R.: 0 01 001
1092	20.608.0006.1066.0000 4.4.90.39.00 02 520 000	Programa de Registro de Raça Ovino de "Berganês" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferências Ou Convênio Estado	50.000,00 F.R.: 0 02 520
248	18.544.0007.1042.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Município	4.077,81 F.R.: 0 01 001
1091	18.544.0007.1042.0000 4.4.90.51.00 02 520 000	Construção e Recuperação de Barragens, Poços e Reservatório OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Outras Transferências Ou Convênio Estado	199.812,75 F.R.: 0 02 520
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
334	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 01 211 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Receita de Impostos e de Transf - Saúde	3.548,00 F.R.: 0 01 211
1083	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 01 930 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos de Alienação de Bens/Ativos	267.400,00 F.R.: 0 01 930
1084	10.301.0012.1083.0000 4.4.90.52.00 02 220 000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios - Saúde	173.852,00 F.R.: 0 02 220
1085	10.301.0012.1184.0000 4.4.90.51.00 05 220 000	Construção de Melhorias Sanitárias Rural OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios - Saúde	300.000,00 F.R.: 0 05 220



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1086	10.301.0012.1184.0000	Construção de Melhorias Sanitárias Rural		2.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 211	
		01	TESOURO			
		211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1079	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		2.700,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05 125	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		125 000	Outros Repasses Educação			
	1080	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		167.480,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05 125	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		125 000	Outros Repasses Educação			
	1081	12.361.0004.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		21.250,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05 125	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		125 000	Outros Repasses Educação			
	1082	12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos		36.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 930	
		01	TESOURO			
		930 000	Recursos de Alineação de Bens/Ativos			

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão cobertos pela transferência de Recursos dos Governos Estadual, Federal e de Anulação do Orçamento Vigente no Município:

I – Do Governo Federal o valor de R\$ 966.336,00 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais), sendo: R\$ 188.730,00 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Fonte de Recurso: 05.125, e valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Fonte de Recurso: 05.220, R\$ 477.606,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e seis reais) de Convênios com os Ministérios da Cidadania e do Turismo, Fonte de Recurso: 05.510;

II – Do Governo Estadual o valor de R\$ 468.926,05 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), sendo: R\$ 173.852,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) de Convênios com a Secretaria Estadual de Saúde, Fonte de Recurso: 02.220 e R\$ 295.074,05 (duzentos e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e cinco centavos) de Convênio com Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Fonte de Recurso: 02.520;

III – Do Governo Municipal o Valor de 360.971,85 (trezentos e sessenta mil novecentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente a anulação de dotação no orçamento vigente conforme segue:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
331	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		-100.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 211
	01	TESOURO			
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
445	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 211
	01	TESOURO			
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde			
455	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 214
	01	TESOURO			
	214 000	Bloco Custeio Saúde			
521	10.301.0012.2252.0000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - P		-28.971,85	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 214
	01	TESOURO			
	214 000	Bloco Custeio Saúde			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
624	08.243.0015.2165.0000	Manutenção das Atividades do F. M. C. e Adolescente		-2.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 001
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
866	12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos		-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 124
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	124 000	Outras FNDE			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite defino no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de Abril de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita

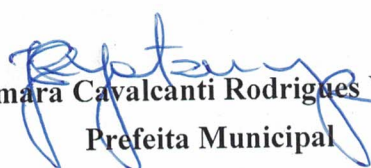


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 09/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 692/2020, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial e suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.”.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Abril de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal